



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – Email: camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos.
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 085/2026

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, indica que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Munir Sadeq Ramunieh, com cópia ao Ilustre Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos Sr. Waldecyr Ferreira De Arruda, solicitando a possibilidade de Lajotamento nas Ruas e Alamedas dos Bairros PREFEITO LICO, ALMIRANTE TAMANDARÉ popularmente conhecido como COHAB e BAIRRO MANGUEIRAL.

Justificativa: Senhoras e Senhores Vereadores

No pátio da atual Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos encontram-se cerca de 90.000,00 (noventa mil) Lajotas fabricadas e empilhadas para uso desde a administração do Ex-Prefeito Iranil de Lima Soares. Uma vez que os bairros aqui citados possuem muitas alamedas com menos de 50 metros de comprimento o calçamento dessas alamedas e ruas com lajotas viriam de encontro com o anseio da população ladarense.

Cabe destacar que a Lajota é uma solução durável, permeável de custo-benefício atrativo e de fácil colocação, facilitando com isso uma ação por parte da Prefeitura Municipal de Ladário para calçamento das ruas e alamedas dos bairros aqui mencionados com as lajotas que se encontram amontoadas no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Considerando ainda que na falta de lajotas para completar o calçamento dos referidos bairros, o Poder Executivo poderá dispor de dispositivo legal através de processo licitatório para contratação com empresa especializada para fabricação e colocação das lajotas onde se fizer necessário.

Jonil Junior Gomes Barcellos

Vereador - MDB